

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO CONSULAR E DE BRASILEIROS NO EXTERIOR

CARTA CIRCULAR NO. 4 AOS MEMBROS DO CONSELHO PROVISÓRIO DE
REPRESENTANTES (CPR) DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO
EXTERIOR

Brasília, 23 de junho de 2009

[Sr. Alberto Esper] , [Sr. Alvaro Lima] , [Sra Carmen Lúcia Tshako] , [Sra Lilian Hatano] , [Sr. Marcos Viana] , [Sra Maribel Pereira de Acosta] , [Sr. Moab Farias] , [Sra. Regina Célia Mazoni Jomini] , [Sr. Rui Martins] , [Professor Severino Cunha Farias] , [Pastor Silair Almeida] , [Sra Thays Bell]

Em aditamento à Carta Circular no. 3, de 18.6.2009, bem como ao contato telefônico mantido com Vossa Senhoria recentemente, confirmo o adiamento da reunião MRE-CPR preparatória à II Conferência “Brasileiros no Mundo”, que ocorreria nos dias 29 e 30 do corrente em Lisboa. O adiamento atende a recomendação de unidades do Itamaraty envolvidas na organização do evento e possibilitará melhor preparo da reunião, em benefício dos seus objetivos.

2. O MRE, ciente de que Vossa Senhoria e os demais integrantes do Conselho Provisório tiveram de alterar planos pessoais e compromissos profissionais para possibilitar presença no encontro, empenhou-se ao máximo no sentido de buscar confirmar a realização do evento em Lisboa. Lamento os inconvenientes causados pela alteração de datas, que também afetam planos originais deste Ministério.

3. A reunião está sendo remarcada para 29 e 30 de julho do corrente, em Lisboa. Proponho que até sua realização sejam intensificados os entendimentos sobre os diversos pontos da agenda, para que haja amplo material e leque de opções para debate. Permito-me reproduzir, nesse sentido, o parágrafo 5 da Carta Circular No. 2:

“Quanto à agenda dessa reunião prévia, em obediência ao que foi decidido na I Conferência e consta da Carta Circular no. 1, incluiria discussão e definição sobre:

- forma de utilização da Ata consolidada (poderia constituir o referencial da agenda da Conferência, transformar-se em programa de trabalho dinâmico, servir como registro de decisões, ser institucionalizada como instrumento para acompanhar o atendimento de demandas ou cumprir outra função a ser decidida);
- sistema de eleição do conselho de representantes efetivo;

- critério de escolha dos participantes a serem convidados oficialmente – com despesas pagas - para a II Conferência (a FUNAG está examinando qual seria o número máximo que seu orçamento permitiria);
- seleção dos temas da II Conferência (na primeira reunião foi decidido que a segunda seria mais temática); e
- forma de intervenção dos participantes (inscrições prévias, na hora, por tema, duração máxima, funções do mediador etc).”

Atenciosamente,

EDUARDO GRADILONE
Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior